

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Rublica

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu da Câmara Municipal de Senador Pompeu-CE, Sr. Abidias Serafim do Ó Filho, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Contratação Diretadeterminando que se proceda a publicação legal do extrato da Contratação Direta.

Senador Pompeu (CE), 05 de janeiro de 2022.

Abidias Serafim do Ó Filho
Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu